



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 726, 22 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
NILSON CORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor NILSON CORTE, a que tem direito de acordo com o período de 06.06.2016 a 05.06.2017. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 22 de dezembro de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.12.2017